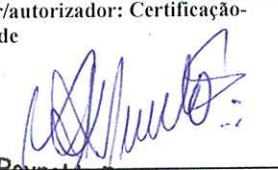


MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IGEPREV-TOCANTINS CNPJ: 25.091.307/0001-76	Nº / ANO: 795/2017 Data da Operação: 31/03/2017 Data da Liquidação: 04/04/2017	
VALOR (R\$): R\$ 9.600.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundos de Renda Fixa - Art. 7º, Inciso I, b.	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Descrição da operação: Aplicação dos recursos no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), provenientes de Resgate de Fundo de investimentos, no Fundo: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF inscrito no CNPJ/MF nº 10.740.670/0001-60. APLICAÇÃO NO FUNDO: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF, inscrito no CNPJ/MF nº 10.740.670/0001-60. Características dos ativos: - Fundo de Investimentos com liquidez imediata e baixa volatilidade. Conclusão: - Com o objetivo de preservar os investimentos do IGEPREV, conclui-se que este fundo é adequado para aplicação dos recursos disponíveis, uma vez que atende todas as exigências da legislação, bem como poderá agregar resultado para carteira de investimento do Instituto.		
Proponente:  Reynaldo Ferreira de Melo Diretor de Investimentos	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Reynaldo Ferreira de Melo Diretor de Investimentos	Responsável pela liquidação da operação:  Júlio César Medeiros Lima Gerente de Produtos Estruturados Mat.: 56252 - 5 IGEPREV - TO